

PROCESSO APENSADO Nº 0703-0018/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0104-0048/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

4º (quarto) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 41/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A
EMPRESA UNIVEN LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado por sua Prefeita, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, advogada, casada, inscrita no RG nº 111.450.214-68 SSP/AL, com **interveniência da Secretaria Municipal de Saúde**, representada por seu Secretário, **PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIVEN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.146.804/0001-20, sediada na Rua Paraná, nº 107, Sala 42, Chácara do Solar I, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.530-025, neste ato representada por seu representante legal **JOSÉ ROBERTO PILLER**, CPF nº 852.420.128-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato nº 41/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 31/2021, que tem por objeto a **locação de 01 (um) aparelho de mamografia**, resolvem celebrar o presente **4º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato**, com fundamento no art. 57, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais condições contratuais..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2025, com término previsto em 17 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO LOCADO E VALORES

Item	Especificações	Marca	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
01	Mamógrafo Analógico com Sistema de Digitalização CR para Mamografia + Impressora de Filmes a Laser (2 gavetas), conforme especificações técnicas detalhadas no contrato original.	Aurora / Lotus	01	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde

Função Programática: 10.301.0001.6001

Projeto/Atividade: 6001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Função Programática: 10.301.0001.6001
Projeto/Atividade: 6001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentaria: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10.301.0005.6005;
Projeto/Atividade: 6005 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentaria: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10.302.0005.6013
Projeto/Atividade: 6013 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 17 de julho de 2025.

MARIA DE FATIMA
RESENDE ROCHA
OITICA:11145021468

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA RESENDE
ROCHA OITICA:11145021468
Dados: 2025.08.20 12:53:18 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICA

Pelo CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

PEDRO ANDRE
MORAES
SANTOS:04807769464

Assinado de forma digital
por PEDRO ANDRÉ MORAES
SANTOS:04807769464

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Como INTERVENIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE ROBERTO
PILLER:85242012820

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
PILLER:85242012820
Dados: 2025.08.19 15:21:34 -03'00'

820

UNIVEN LTDA

Pelo CONTRATADO

JOSÉ ROBERTO PILLER

Representante legal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FL. Nº _____

DELCA PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a UNIVEN HEALTHCARE S.A, com o CNPJ nº 09.420.486/0001-91 - **DO OBJETO:** 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021 oriundo - Pregão Eletrônico nº 31/2021. - **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 17 DE JULHO DE 2025 A 17 DE JULHO DE 2026. - **DO VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) - **DOS SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pelo CONTRATANTE, e WILSON QUEIROZ ALMEIDA pela CONTRATADA.

Publicado por:

Lidiane Maria do Nascimento Reis

Código Identificador:D60A1587

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/07/2025. Edição 2600

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>